

## RESOLUÇÃO N. 144/2007

SÚMULA: Altera dispositivo da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Altera o disposto nos Incisos I e II do Artigo 143, criado pela Resolução 126/2002, da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, que passará ter a seguinte redação:

.....  
**Art 143.** – .....

I. Para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

II. Para concessão dos Títulos de Cidadão Honorário, cada Vereador poderá apresentar apenas três proposições por Legislatura.

.....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 15 de maio de 2007.

**Paulo Florêncio da Silva**  
*Presidente*